



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 051/2025, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 12 CAMINHÕES COMPACTADORES PARA COLETA DE LIXO**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300001288/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **MARKA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 53.***.***/****-01, sagrou-se vencedora para os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO o julgamento do recurso interposto.

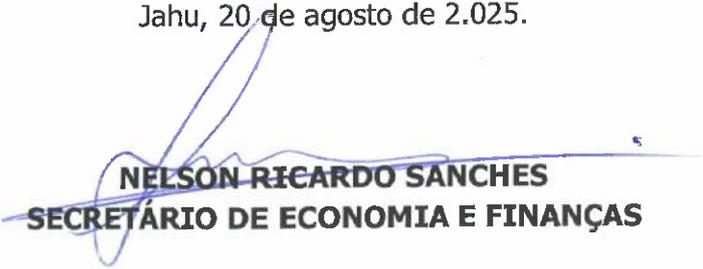
RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 20 de agosto de 2.025.


NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

